



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0294/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Bianca Falcão Buarque** – CPF: **014.192.224-90**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12.05.2021 a 09.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 12.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Maio de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.029.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210804084719.pdf>
assinado por: idUser 161